

EDITAL Nº 001/EDUCAÇÃO/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 463 de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis – PCCR, TORNA PUBLICO os procedimentos para a validação de certificados de Cursos de Qualificação, para fins de Progressão Vertical, observados as disposições legais referentes ao assunto, bem como as normas contidas no PCCR.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

1.1 A validação dos Certificados de Cursos de Qualificação será regida por este edital, sendo a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com o apoio da Comissão do PCCR. Servidores de educação básica do município.

2. CRITÉRIOS PARA PROGRESSÃO VERTICAL

2.1 A evolução do servidor, no que tange à PROGRESSÃO VERTICAL, vincula – se à avaliação de desempenho e por qualidade profissional.

2.2 Progressões Verticais é a passagem do Servidor da Educação do nível em que se encontra para o nível imediatamente superior, dentro de cada cargo desde que comprovada a titulação exigida, mantida a classe em que se encontra, conforme o PCCR.

2.3 A Progressão Vertical do Servidor da Educação dar – se – á mediante o acumulo dos seguintes requisitos:

- I. Esta com efetivo exercício do seu cargo em 3 (três) anos interstício;
- II. Obter no mínimo 70% (setenta por cento) dos pontos nas medias das avaliações de desempenho realizadas no período interstício;
- III. Não ter sofrido pena administrativa de suspensão de 12 (doze) meses que antecedem a progressão vertical;
- IV. Não ter sido exonerado de cargo comissionado por motivo disciplinar, nos 12 (doze) meses que antecedem a progressão vertical;

  
M. Oliveira

V. Apresentar Diploma/Certificado de conclusão de curso, vinculado à área de atuação para qual fez o concurso no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao nível almejado ao cargo.

§1º - Somente serão aceitos para o progresso os diplomas e/ou certificados concluídos após a posse do servidor.

§2º - O ano em que o servidor falta mais de 5 (cinco) dias sem justificativa não será computado para efeito do inciso I do PCCR.

VI. Demais critérios deverão ser observados no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica de Augustinópolis – PCCR.

### 3. CRONOGRAMA

3.1 Entrega de documentos: Certidão, Histórico ou Diploma e Documentos Pessoais – Reconhecidos, ocorrerá de 11/02/2019 a 01/03/2019 das 7h30min às 11h30min (matutino) e 13h30min às 17h30min. (vespertino) – Secretaria Municipal de Educação.

3.3 A comissão de Enquadramento e Progressão, estarão reunidos para a avaliação de documentos no período de 11/03/2019 e 12/03/2019.

3.4 O edital de divulgação dos aprovados aptos à progressão será 14/03/2019.

3.5 O prazo para recursos será dia 15/03/2019 a 05/04/2019.

3.6 A avaliação dos recursos acontecerá em 08/04/2019.

3.7 O prazo para avaliação final de todo processo pela Comissão de Enquadramento e Progressão – CEP será dia 10/04/2019.

3.7 O edital final com todos os servidores aprovados será divulgado no dia 12/04/2019.

### 4 SERVIDORES CONVOCADOS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO

#### 4.1 Professores PI

Benedita Oliveira da Silva Sá

Ediel Pereira Costa

Elizonete Oliveira

Graciete Maria Santos

  
Benedita

Gracieude Maria Santos  
Hamilton Pereira Almeida  
Ildete Alves Sales Lima  
Iracema Batista Vila Nova de França  
Ivone Venâncio rodrigues  
Jucelino Pereira Coelho  
Manoel Soares da Silva  
Maria Delma Bezerra Silva  
Maria José Lima de Oliveira  
Maria Neurivan Bruno Saraiva de Oliveira  
Marli Custódio N. Lima  
Penha Maria Cardoso Pereira  
Rita Maranguape Rocha Cardoso Moreira  
Vanete Pereira da Silva

Gabinete do Prefeito, aos 08 de fevereiro de 2019.

3

---



Prefeito Municipal

---



Secretaria Municipal de Educação

Renata Pereira de Sousa Oliveira  
Sec. Municipal de Educação  
Dec. nº 004/2017 de 02.01.2017